



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.002243/2020-18

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2020-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO PELA UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, E A EMPRESA REAL JG FACILITIES LTDA.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA-MME, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065- 900, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor MARCIO ELI ALMEIDA LEANDRO, nomeado por meio da Portaria nº 3, de 2 de Janeiro de 2024 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/CASA CIVIL, publicada no D.O.U de 03/01/2024 - Seção 2 - Pág. 1, portador da Matrícula Funcional nº 1083225, e com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, autoriza a repactuação dos preços do **Contrato nº 21/2020-MME**, celebrado com a empresa **REAL JG FACILITIES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.247.960/0001-62, nos termos a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. **O objeto deste apostilamento é:**

1.2. *Reajustar/Repactuar* os preços da contratação, com base no Item 20 do Termo de Referência e na Cláusula Sexta do Contrato nº 21/2020-MME de Prest. de Serviços de Limpeza Predial - Sei 0430326, **considerando os seguintes fatores:**

a) a aplicação do reajustamento anual de preços dos Insumos (*Uniformes, Materiais de Consumo, Equipamentos/Ferramentas/EPI*) integrantes das planilhas de custos da prestação dos serviços - (*IPCA - Set/2022 a Ago/2023 - 4,608220%*).

b) a homologação da *Convenção Coletiva de Trabalho/CCT - SEAC/SINDISERVIÇOS/DF 2024/2024 nº DF000012/2024, registrada no MTE em 10/01/2024*, na qual foi concedido reajuste dos pisos salariais e benefícios dos profissionais alocados na prestação dos serviços, a contar de 1º de janeiro de 2024:

. Reaj. dos Pisos Salariais - CCT;
. Reaj. Aux. Alim: R\$42,20;
. Reaj. Aux. Saúde: R\$187,18;
. Reaj. Assist. Odonto: R\$12,81;
. Reaj. Seg. Vida/Assit. Fun: R\$3,30

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O direito ao reajustamento/repactuação dos preços consta previsto na Cláusula Sexta do Contrato referenciado, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, e consta solicitado pela Contratada por meio da Carta REAL JG/COM Nº 060/2024 e Anexos (Sei 0852572 - 0852573 - 0852575) recebida em 30/01/2024, e posteriormente complementada mediante a documentação anexada em: Sei 0872132 - 0871985 - 0871992.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS REPACTUADOS

3.1. Em decorrência das alterações objeto deste Termo - conforme relatado - o valor do Contrato fica ajustado conforme demonstrado a seguir:

a) Valores Atuais do Contrato - 4º T. Aditivo - Sei 0822005

4º T. ADITIVO - Sei 0822005			
ACRÉSCIMO DE POSTOS			
PREÇOS VIGENTES - A CONTAR DE 30/10/2023			
VALOR UNITÁRIO (R\$/ M²)	Quant.	VALOR MENSAL (R\$/ M²)	VALOR TOTAL (R\$/ M²)
R\$ 4,21	14.762,46	R\$ 62.158,04	R\$ 745.896,47
R\$ 16,84	892,79	R\$ 15.036,54	R\$ 180.438,47
R\$ 3,37	2.474,00	R\$ 8.333,52	R\$ 100.002,19
R\$ 0,56	9.837,00	R\$ 5.522,55	R\$ 66.270,65
R\$ 1,13	5.304,00	R\$ 5.977,92	R\$ 71.734,98
R\$ 0,37	12.303,97	R\$ 4.532,20	R\$ 54.386,39
	45.574,22	R\$ 101.560,76	R\$ 1.218.729,14
QUANT.	V. DO POSTO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL DA ANUAL
1	R\$ 6.125,27	R\$ 6.125,27	R\$ 73.503,24
1	R\$ 4.749,56	R\$ 4.749,56	R\$ 56.994,72
4	R\$ 4.742,27	R\$ 18.969,08	R\$ 227.628,96
		R\$ 29.843,91	R\$ 358.126,92
TOTAL/MÃO DE OBRA		R\$ 131.404,67	
Unidade de Medida	QUANT.	VALOR TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS)	
Mês	1,00	R\$ 30.659,89	
Mês	12,00	R\$ 367.918,64	
TOTAL MENSAL (MO + MAT.)		R\$ 162.064,56	
TOTAL ANUAL (MO + MAT.)		R\$ 1.944.774,70	

b) Valores Repactuados:

REPACKTUAÇÃO 2024			
CATEGORIAS SINDISERVIÇOS - CCT/2024			
Reajustamento anual de preços dos Insumos (Uniformes, Materiais de Consumo, Equipamentos/Ferramentas/EPI);			
Repactuação anual de Preços (Mão de Obra)			
1º.JAN a 14.SET/2024			
VALOR UNITÁRIO (R\$/ M²)	Quant.	VALOR MENSAL (R\$/ M²)	VALOR TOTAL (R\$/ M²)
R\$ 4,47	14.762,46	R\$ 66.003,55	R\$ 792.042,64
R\$ 17,88	892,79	R\$ 15.966,80	R\$ 191.601,60
R\$ 3,58	2.474,00	R\$ 8.849,08	R\$ 106.189,00
R\$ 0,60	9.837,00	R\$ 5.864,22	R\$ 70.370,60
R\$ 1,20	5.304,00	R\$ 6.347,75	R\$ 76.172,99
R\$ 0,39	12.303,97	R\$ 4.835,61	R\$ 58.027,32
	45.574,22	R\$ 107.867,01	R\$ 1.294.404,15
QUANT.	V. DO POSTO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL DA ANUAL
1	R\$ 6.532,84	R\$ 6.532,84	R\$ 78.394,08
1	R\$ 5.053,49	R\$ 5.053,49	R\$ 60.641,88
4	R\$ 5.045,88	R\$ 20.183,52	R\$ 242.202,24
		R\$ 31.769,85	R\$ 381.238,20
TOTAL/MÃO DE OBRA		R\$ 139.636,86	
Unidade de Medida	QUANT.	VALOR TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS)	
Mês	1,00	R\$ 32.072,76	
Mês	12,00	R\$ 384.873,14	
TOTAL MENSAL (MO + MAT.)		R\$ 171.709,62	
TOTAL ANUAL (MO + MAT.)		R\$ 2.060.515,49	

c) Detalhamento dos custos decorrentes deste Apostilamento:

REAJUSTAMENTO DOS MATERIAIS - SET a DEZ/2023			IPCA
DEMANDA DO PERÍODO			4,608220%
Proc. 48340.003594/2023-81	set/23	R\$10.254,39	R\$472,54
Proc. 48340.004058/2023-01	out/23	R\$15.051,00	R\$693,58
Proc. 48340.004331/2023-99	nov/23	R\$3.110,94	R\$143,36
Proc. 48340.000018/2024-62	dez/23	R\$12.668,53	R\$583,79
TOTAL			R\$1.893,28
REPACTUAÇÃO DE PREÇOS			
DIFERENÇA MENSAL		R\$	9.645,07
Janeiro a Agosto/2024		R\$	77.160,53
1º a 14 de Setembro/2024		R\$	4.501,03
-		R\$	81.661,56
CUSTO ESTIMADO DA REPACTUAÇÃO		R\$83.554,84	

Obs.: período referente ao ciclo atual de vigência do Contrato

3.2. Cumpre esclarecer que o valor de **R\$ 83.554,84** (oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) não se refere a 12 (doze) meses de execução, equivalendo apenas a 8 (oito) meses e 14 dias - a contar de 1º de Janeiro de 2024, conforme início da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho/CCT -SEAC/SINDISERVIÇOS/DF 2024/2024 (0852575) - e considerando o ciclo corrente da contratação (vigente até 14/09/2024), acrescido do custo do reajustamento da lista de materiais já demandados de Setembro a Dezembro/2023.

3.3. O valor acima é **meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.

3.4. As Planilhas de Custos anexas a este Termo de Apostilamento, vinculadas ao documento Sei 0859237, refletem a repactuação/reajustamento de preços e são parte integrante do Contrato referenciado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor decorrente da repactuação/reajustamento de preços objeto desta Apostila - estimado em **R\$ 83.554,84** (oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) - será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320004/00001, Programa de Trabalho 25122003220000001, Ação 2000, PTRES 173417, Natureza de Despesa 339037, e, custeada pela Fonte de Recursos 1053000260. Nota de Empenho 2024NE32, de 19/01/2024.

5. CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

5.1. Os novos valores decorrentes deste apostilamento são válidos a partir de Setembro/2023 para os Materiais e a partir de 1º/01/2024 até 14/09/2024 para os novos custos da contratação (coincidente com o ciclo atual de vigência do Contrato) para mão de obra alocada.

(Assinatura Eletrônica)

MARCIO ELI ALMEIDA LEANDRO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Eli Almeida Leandro, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 15/03/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872982** e o código CRC **6B82793C**.